



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO



COMUNICADO PROGRAD Nº 4, DE 19 DE ABRIL DE 2021

COLAÇÃO DE GRAU - CURSOS PRESENCIAIS 2020/1

1. Comunicamos aos formandos dos cursos presenciais do 1º semestre letivo de 2020, que a Colação de Grau ocorrerá excepcionalmente de forma remota, por procedimento administrativo, como adoção de medida emergencial para reduzir a propagação da pandemia da Covid-19, de acordo com a [Portaria PROGRAD/REITORIA nº 01/2021](#), de 06 de janeiro de 2021.
2. Os concluintes deverão protocolar o requerimento para Colação de Grau Extraordinária, no Portal Minha Ufop, a partir do dia 05 de maio de 2021, após o lançamento e processamento das notas/faltas no histórico escolar.
3. Ressaltamos que deverá colar grau ao final do período letivo o aluno que integralizar, naquele período, o número de créditos necessários para a graduação em qualquer modalidade, habilitação ou ênfase, independentemente da hipótese de continuidade de estudos ([Resolução CEPE nº 5709, de 14 de abril de 2014](#)).

Ouro Preto, 19 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 19/04/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160776** e o código CRC **C5BB2B90**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003544/2021-53

SEI nº 0160776

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br